

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 119ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 03-08-2010, às 14h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho de Administração autorizou: a) a celebração do Convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG/5ª CIA PM IND MAT, visando a cooperação mútua objetivando o desenvolvimento de programas de educação ambiental e a preservação da flora, da fauna silvestre e dos recursos hídricos nas áreas de segurança fluvial das Usinas Hidrelétricas Nova Ponte, Jaguará, Volta Grande e Pai Joaquim, através do policiamento florestal e de mananciais das áreas envolvidas, inibindo a caça e a captura de animais, combatendo o desmatamento, a pesca ilegal e as ocupações clandestinas, pelo prazo de sessenta meses; e, b) a celebração, individualmente, como interveniente anuente, do Terceiro Termo Aditivo de Retificação e Ratificação aos Contratos de Financiamento com a Caixa Econômica Federal e a Central Eólica Praia do Morgado S.A. e a Central Eólica Volta do Rio S.A., visando alterar a Cláusula Nona, alínea “b”, passando o prazo de carência para até 15-08-2010, e a alínea “c”, passando o período de amortização para cento e trinta e oito meses; e, Cláusula Décima, alínea “I”, alterando a taxa de juros anual. IV- O Conselho cancelou a CRCA-014/2008, referente à versão anterior do Convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - 5ª Região de Polícia Militar, com o objetivo de desenvolver programas de educação ambiental e preservação da fauna, flora e recursos minerais através do patrulhamento nas áreas de segurança fluvial e entorno dos reservatórios das UHEs de Nova Ponte, Jaguará, Volta Grande, Igarapava e Pai Joaquim, com período de vigência de sessenta meses. V- O Conselho ratificou a celebração do Quarto e do Quinto Termos Aditivos ao Contrato de Constituição do Consórcio da Usina Hidrelétrica de Igarapava, com a AngloGold Ashanti Mineração Ltda.-AngloGold, Companhia Siderúrgica Nacional-CSN, Companhia Vale do Rio Doce-CVRD e Votorantim Metais Zinco S.A.-VMZ, visando a transferência da participação de 23,9346% da Companhia Mineira de Metais para a Votorantim Metais Zinco S.A. e de 5,5% da AngloGold Ashanti Mineração Ltda. para a AngloGold Brasil Ashanti Mineração Ltda.; e, do Sexto Termo Aditivo ao referido Contrato, visando a formalização da alteração da Razão Social da Companhia Vale do Rio Doce para Vale S.A. e a transferência da participação de 5,5%, no citado Consórcio, da AngloGold Brasil Ashanti Mineração Ltda. para a AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A.. Presenças: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Adriano Magalhães Chaves, Cezar Manoel de Medeiros, Fernando Henrique Schuffner Neto, Franklin Moreira Gonçalves, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Machado Ribeiro; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros.